



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de Servente, padrão 1-A, classe C, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 29 de janeiro até, inclusive, 17 de fevereiro de 2024, e Abono de Férias regulamentares, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 25 de maio de 2021 e 24 de maio de 2022.

Ver. Bode
Presidente